



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº **428** -2024

**Exmo. Pastor Luiz Sérgio
Ferreira Costa Prefeito
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a implantação de uma faixa elevada de pedestre na Avenida Brasília nº 3505 em frente a Escola Municipal Iracema Prado da Silva no bairro Conj. Cristina em nosso Município.

Justificativa: O motivo da indicação se faz necessária, uma vez que a avenida recebe um alto fluxo de veículos que transitam em alta velocidade neste trecho. Logo, para a segurança tanto dos pedestres quanto dos alunos, é de extrema importância, que seja feito um estudo para a instalação de uma faixa elevada de pedestres dessa localidade, pois no trecho supracitado está situado a Escola Municipal Iracema Prado da Silva, onde conseqüentemente, tem um alto volume de travessia de alunos, pais e pedestres, devido a pontos de embarque e desembarque de transporte coletivos.

Sala das Sessões, 10 de Abril 2024.

Atenciosamente



VEREADOR

**CRISTIANO
MATOS**

VEREADOR DO POVO
A Serviço da Comunidade!

CÂMARA MUNICIPAL DE STA LUZIA

Aprovado

16 ABR 2024

 Votos
PRESIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.